



## ATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES N. 01 DE HABILITAÇÃO

Processo n. 23073.002260/2019-80. CONVITE N. 01/2019.

Abertura do Certame Licitatório na modalidade **CONVITE N. 01/2019**, cujo objeto é composto de um único item: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA OBRA DE REFORMA GERAL DO PRÉDIO ADMINISTRATIVO E PEDAGÓGICO DO IFAM-CMZL**, com os membros da Comissão Permanente de Licitação do IFAM-CMZL, em 04/11/2019.

Aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, na sala da Comissão Permanente de Licitação do **Instituto Federal do Amazonas - IFAM - Campus Manaus Zona Leste - CMZL**, situada na Av. Cosme Ferreira, 8045, Gilberto Mestrinho, precisamente às 09h00min (nove horas), reuniram-se, em sessão pública, os integrantes (abaixo-assinados) da Comissão Permanente de Licitação do IFAM, constituída pela Portaria IFAM-CMZL n. 410, de 04/11/2019, com o objetivo de receber os envelopes n. 01 e n. 02, bem como as declarações complementares, e proceder à abertura dos **envelopes n. 01 – “Documentos de Habilitação”**, conforme **item 9 do Edital Convite n. 01/2019**. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL) constatou que havia quórum por parte da comissão e dos licitantes e fez a abertura do certame. Foram credenciados os seguintes licitantes, que participaram da sessão: Sra. Jessica Adriane Afonso, representando a empresa **1 – HAZA CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA**; Sr. Raimundo Nonato Alves de Castro, representando a empresa **2 – CONSTRUTORA JEP CONSTRUÇÃO E PROJETOS CIVIL LTDA-ME**; e Sr. Bruno Luiz D Almeida Lima, representando a empresa **3 – J L S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS EIRELI**. As empresas listadas a seguir somente entregaram os envelopes e não participaram da sessão, são elas: empresa **4 – RF SERVIÇOS DE ENGENHARIA**; empresa **5 – MS ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**; empresa **6 – SGRH SERVIÇOS DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**; empresa **7 – CASTELL ENGENHARIA EIRELI**; empresa **8 – K J**



L DE MAGALHÃES ENGENHARIA - ME; empresa 9 – JPV DA SILVA & CIA LTDA; e empresa 10 – IN-TERA ENGENHARIA LTDA.

O Presidente deu boas vindas aos licitantes e apresentou a CPL. Aberta a palavra, não houve manifestação. Prosseguindo os trabalhos, efetuou-se a abertura dos "Envelopes de Habilitação", cujos conteúdos foram colocados à disposição de todos os presentes, para análise e tomada de assinaturas (rubricas). A empresa JPV DA SILVA & CIA LTDA foi **inabilitada** sumariamente em razão do conteúdo do envelope 1 não constar os documentos relativos à habilitação, consoante os itens 7.5, 7.9.1, 7.10 e especificamente no item 9.12.2, do Edital Convite n. 01/2019. Em seguida, o Presidente recebeu os questionamentos feitos por escrito por parte dos licitantes e perquiriu se havia algum questionamento adicional para que constasse em ata. Não houve manifestação por parte dos licitantes. Sendo assim, o Presidente decidiu suspender temporariamente o certame para que a CPL analisasse os documentos entregues. Então, os envelopes de propostas de preços (envelope n. 02) foram rubricados pelos presentes e pela CPL e acondicionados em caixa devidamente lacrada e igualmente rubricada por todos os presentes, a ser aberta em data oportuna que será ainda divulgada pela comissão. Até a data de hoje à tarde, **04/11/2019**, será publicada a presente ata de abertura da licitação no sítio eletrônico do IFAM-CMZL (<http://www2.ifam.edu.br/campus/cmzl/instituicao/licitacoes>). A Ata da reunião com o **resultado** do julgamento referente à fase de habilitação será publicada no dia **04/11/2019, a partir das 16:00h**, no mesmo sítio eletrônico. Nada mais havendo, o Presidente ordenou que tudo que ocorresse constasse em ata, do que, para constar, eu, Alexandre Soares da Cruz \_\_\_\_\_, digitei a presente ata que vai assinada por mim e pelos participantes que assim o desejarem.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Portaria IFAM-CMZL n. 410, de 09 de outubro de 2019.

  
Eliel Monteiro da Silva

Presidente

  
Alexandre Soares da Cruz

Vice-Presidente













  
**Cleane Gomes Preste da Cruz**

Membro da CPL

**Christiano Teixeira de Figueiredo**

Membro da CPL

